

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE AGOSTO DE 2020

Nº 149

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.244, de 13 de agosto de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$1.100.000,00 (um milhão, cem mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
13/08/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390390000	SEGURIDADE	150.000,00
13/08/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390390000	SEGURIDADE	300.000,00
13/08/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390390000	SEGURIDADE	400.000,00
13/08/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390390000	SEGURIDADE	50.000,00
13/08/2020	30	10.122.3032.2180.2180	3390390000	SEGURIDADE	200.000,00
TOTAL					1.100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
13/08/2020	30	10.122.3030.0030.2024	3390390000	SEGURIDADE	300.000,00
13/08/2020	30	10.122.3032.0168.2028	3390390000	SEGURIDADE	400.000,00
13/08/2020	30	10.122.3030.0030.2024	3390300000	SEGURIDADE	200.000,00
13/08/2020	30	10.122.3032.0168.2028	3390300000	SEGURIDADE	150.000,00
13/08/2020	30	10.306.3033.0033.2030	3390300000	SEGURIDADE	50.000,00
TOTAL					1.100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 477/2020, de 13 de agosto de 2020.

Exonera Coordenadoria de Feiras e Mercados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar ACÁCIO LEITE DE OLIVEIRA do cargo de Coordenadoria de Feiras e Mercados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 478/2020, de 13 de agosto de 2020.

Nomeia Coordenadoria de Feiras e Mercados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear ANTÔNIO GOMES DA SILVA para o cargo de Coordenadoria de Feiras e Mercados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 479/2020, de 13 de agosto de 2020.

Exonera Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar JOSÉ CLÁUDIO LUCAS DE LIMA do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 480/2020, de 13 de agosto de 2020.

Nomeia Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear SAARAH EMANUELLE LIMA DE OLIVEIRA para o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 481/2020, de 13 de agosto de 2020.

Exonera Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar ALEXSANDRO LIMA PEREIRA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 482/2020, de 13 de agosto de 2020.

Nomeia Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear JOSÉ HENRIQUE LIMA PEREIRA para o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 483/2020, de 13 de agosto de 2020.

Exonera Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar OLAVO TEIXEIRA ROLIM JÚNIOR do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 484/2020, de 13 de agosto de 2020.

Nomeia Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear JOÃO RODRIGUES para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 485/2020, de 13 de agosto de 2020.

Exonera Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCA LENI GOMES OTAVIANO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 486/2020, de 13 de agosto de 2020.

Nomeia Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THATIANY GOMES OTAVIANO para o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 487/2020, de 13 de agosto de 2020.

Exonera Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ROSINEIDE COSTA DE ALMEIDA do cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 488/2020, de 13 de agosto de 2020.

Nomeia Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OZELITA COSTA DE ALMEIDA para o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 489/2020, de 13 de agosto de 2020.

Toma sem efeito a Portaria 467/2020, que nomeia Chefia de Departamento do Horus da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 467/2020, que nomeia Chefia de Departamento do Horus da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 490/2020, de 13 de agosto de 2020.

Nomeia Chefia de Departamento do Horus da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LOURDES BERNARDO DA SILVA para o cargo de Chefia de Departamento do Horus da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria Geral do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;
 CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, consoante Processo Administrativo nº 1549/2019-SEMA e Parecer Normativo nº 078/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, relativamente a servidora: ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, matrícula nº 5618;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 311/2020-SEMARH/SGA, 13 de Agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 07 de Agosto de 2020, a vacância do cargo ORIENTADORA SOCIAL ocupado pela servidora, ANA LÍDIA BARRETO DE BRITO, Matrícula nº 11366, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 491/2020-SEMA.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Cristina da Silva Costa
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 312/2020-SEMA, de 13 de Agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, resolução TSE nº 23.609/2019 e emenda constitucional nº 107/2020, em consonância com o que consta do Processo nº 454/2020-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 7720, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 13 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Novembro de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2020-SEMA, de 13 de Agosto de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, resolução TSE nº 23.609/2019 e emenda constitucional nº 107/2020, em consonância com o que consta do Processo nº 447/2020-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ NAZARENO TAVARES DE MORAIS, Matrícula nº 7526, Agente de Zoonose, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 13 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Novembro de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004847.482

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ: 14.595.725/0001-84. DO OBJETO: aquisição de medicamentos. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.036 - Bloco de Assistência Farmacêutica PROJETO/ATIVIDADE 2180 Enfrentamento da Emergência COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- FONTE DE RECURSO 1213 FONTE DE RECURSO 1214- , todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de AGOSTO de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004847.474

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.630.407/0001-44. DO OBJETO: aquisição de medicamentos. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.036 - Bloco de Assistência Farmacêutica PROJETO/ATIVIDADE 2180 Enfrentamento da Emergência COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- FONTE DE RECURSO 1213 FONTE DE RECURSO 1214- , todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de AGOSTO de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
 ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE
 MEDICAMENTOS EIRELI
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004847.478

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17. DO OBJETO: aquisição de medicamentos. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 28.796,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.036 - Bloco de Assistência Farmacêutica PROJETO/ATIVIDADE 2180 Enfrentamento da Emergência COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- FONTE DE RECURSO 1213 FONTE DE RECURSO 1214- , todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de AGOSTO de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JOSE D' ALMEIDA

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004847.479

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 32.364.822/0001-48. DO OBJETO: aquisição de medicamentos. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 46.653,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais).Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.036 - Bloco de Assistência Farmacêutica PROJETO/ATIVIDADE 2180 Enfrentamento da Emergência COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- FONTE DE RECURSO 1213 FONTE DE RECURSO 1214- , todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de AGOSTO de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

MARIA FERRARI SPAZZINI
 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001444.439
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 08.883.446/001-13. DO OBJETO: aquisição MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 63.486,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMJEL PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.114 – Apoio ao Festival da Juventude ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – Apoio ao Esporte Amador ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.100 – Apoio a Conferência Municipal de Juventude ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.101 – Calendário Esportivo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.106 – Ruas de Lazer ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.107 – São Gonçalo Medalhas ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.108 – Comunidade Esportiva ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.109 – Viver Melhor ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.120 – Diálogos da Juventude ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.205 – Agenda de Lazer ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.305 – Virada Cultural Esportiva ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de AGOSTO de 2020. MICAEL MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS
 Fernandes e Medeiros Varejista LTDA ME
 CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 009/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 412/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de setembro de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos professores e de implantação de portal educacional com conteúdo educacionais, incorporação da informática ao processo de ensino e aprendizagem e formação continuada dos docentes no uso da tecnologia, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Projeto Básico. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2020.
 João Maria Pereira de Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGA/RN

NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESEXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000006971.498

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ n.º 04.666.364/0001-66. DO OBJETO: teste sorológico – COVID-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai na data de sua assinatura e encerramento em 10/11/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de AGOSTO de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 GLEIDE MARIA DA SILVA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA
Portaria N.º 013/2020, de 13 de agosto de 2020.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo n.º 501/2020, MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 01.446.486/0001-59, referente a TP 007/2020 – CONTRATO CAIXA (pavimentação de ruas), para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: WANDERSON VIEIRA DA COSTA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0011409 - CREA/RN – 2108141103

Fiscal do Contrato em suplência: MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RN 210814055-7 – MAT – 0012087;

Sendo o citado fiscal em exercício, em substituição ao fiscal inicialmente nomeado.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de agosto de 2020.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10080003/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADO: DPM ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projeto de automação para o sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante – RN, sob regime “Turn-key”, com desenvolvimento de implantação, de acordo com todas as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e [IEC - International Electrotechnical Commission relacionadas à área](#) e os padrões estabelecidos pelo SAAE/SGA - RN, – VALOR GLOBAL R\$ R\$ 534.950,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 44.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de Agosto de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jaime Alex Boscov – CONTRATADO.

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE PREGÃO

Em virtude de itens desertos/fracassados, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão 142020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de soluções e reagentes químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN, em sua 2ª chamada, realizar-se-á no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2020, às 09h00 (Horário Local). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de agosto de 2020.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO****Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.brSite: www.saogoncalo.rn.gov.br